



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1065, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.142503/14-70,

**RESOLVE:**

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **MARINITA MARIA DA SILVA**, matrícula 368, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de 630 (seiscentos e trinta) dias de licença-prêmio não gozados, com fundamento no art. 5º, § 1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 14 / 08 / 2014  
ta cóp. 1 original

  
**Micheli Akemi Okuyama Lorenzi**  
Técnico Administrativo  
Mat. 2874-3 / MPDFT